



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

**PORTARIA N.º 188/2024-GP
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Artigo 124 da Lei Municipal nº 093/90;

Considerando o disposto no Inciso XIX do Artigo 123 da Lei Orgânica do Município;

Considerando ainda o disposto na Lei Municipal 551/2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, convertido em espécie a pedido ao servidor. **RONIVON COSTA DE SOUZA**, matrícula nº 239, Cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Considerando o Artigo 124 da Lei

considerando o disposto no Inciso

Considerando ainda o disposto

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RESOLUÇÃO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Artigo 1º - Conceder

em espécie a pedido ao servidor

Professor, lotado na Secretaria M

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Artigo 3º

uso de suas atribuições

Artigo 4º

considerando o Artigo 123 da Lei

considerando o disposto na Lei

considerando ainda o disposto

Registre-se

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2024.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha - MT